

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL ESTADO DO TOCANTINS

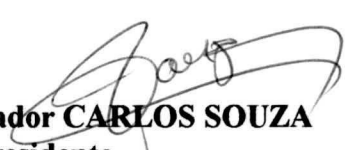
ATA DA 103ª SESSÃO, EM 07 DE OUTUBRO DE 1996

SESSÃO ORDINÁRIA

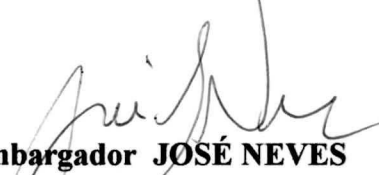
Presidência do Senhor Desembargador Carlos Souza. Presentes os Senhores Juízes, Desembargador José Neves, Marcelo Costa, Adelina Gurak, Dalva Magalhães e Leite Neto. Ausente o Juiz Paulo Idélano. Procurador Regional Eleitoral, Dr. Carlos Vilhena. Secretário, Ernandes Trajano.

Às 17:00 horas foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da 102ª Sessão. Em seguida, após a conferência dos acórdãos, o Sr. Presidente trouxe à apreciação Plenária o teor do ofício nº 486/96, de lavra da juíza Maysa Vendramini, onde solicita a este Tribunal que requisiute tropas federais para aquela Zona, em razão dos tumultos ocorridos por oportunidade do pleito de 03.10.96. O Tribunal decidiu, por unanimidade, pelo deferimento do pedido.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, às 17:00 horas e 30 minutos. E, para constar, eu, Ernandes Trajano, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal, membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.
Palmas, 08 de outubro de 1996.



Desembargador CARLOS SOUZA
Presidente



Desembargador JOSÉ NEVES
Vice-Presidente/Corregedor



Juiz MARCELO COSTA



Juíza ADELINA GURAK



D Magalhães
Juíza DALVA MAGALHÃES

Juiz PAULO IDÊLANO


Juiz LEITE NETO

Carlos Vilhena
Dr. CARLOS VILHENA
Procurador Regional Eleitoral

M